



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025

1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.936.211/0001-36, sediada à AV Amazonas, 5456, Loja 05, Nova Suissa - Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-056, doravante designado contratado, neste ato representada por **Érica de Melo Gomes**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo SEI Nº. 24.13.000003336-6** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº 20/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos itens 3 e 4, a partir de **12/11/2025 até 12/11/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, **desde que a somatória dos valores de cada prorrogação não ultrapasse o limite previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021.**

GRUPO 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Manutenção preventivas e corretivas periódicas do REP com fornecimento de peças.	PRÓPRIO	Serviço	Manutenção Preventiva: Bimestral Manutenção Corretiva: Quando necessário	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
4	Bobinas de papel térmico compatíveis com o REP com 360 metros.	PRIMUS	Unidade	6/ano	R\$ 42,08	R\$ 252,48

VALOR TOTAL	R\$ 1.452,48
--------------------	-------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 1.452,48 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, consoante apostilamento datado de 04/07/2025 (ID 2730191) e termo de aceite pelo CONTRATADO (ID 3170447).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;

5.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente do CRMMG

CONTRATADO

MG CONTROLE DE ACESSO LTDA
Érica de Melo Gomes

Testemunhas

Andreia Marcena Cardoso - Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 23/10/2025, às 17:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Melo Gomes, Usuário Externo**, em 27/10/2025, às 10:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Marcena Cardoso, Analista de Departamento Pessoal e Contábil**, em 27/10/2025, às 15:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3174362** e o código CRC **8D4D3500**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000003336-6 | data de inclusão: 13/10/2025